PORTARIA Nº 06/2013

O Excelentíssimo Sr. João Antonio Tinelli, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 a 21, da Lei Complementar nº 02/2006, que tratam do Estágio Probatório e da Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Cambará,

RESOLVE

I – Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para o exercício de 2013, que tem a finalidade de aferir objetivamente o resultado do trabalho efetivo dos servidores desta Casa de Leis, nos termos dos Anexos IV e V da Lei Complementar nº 02/2006.

II – A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho será composta de 03 (três) Vereadores e terá a seguinte formação:

- Rogério Frutuoso;

- Marcio José Albertini;

- Walcir Joaquim.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado Do Paraná, aos 10 de janeiro de 2013.

João Antonio Tinelli
Presidente